20

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

LÉA EMÍLIA BRAUNE PORTUGAL - REGISTRADORA 2regimov@solar.com.br / www.2ridf.com.br TEL +55(61)3224-8708

SC/SUL — Quadra 08, Bloco B — n.º 60 — Sala 140-C — Venâncio 2000 — Brasília - DF

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

2. Ofício do Registro de Imóveis

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Brasília - Distrito Federal

matrícula — 169.875 ficha — 01

MATRÍCULA DO IMÓVEL: Unidade Autônoma n° 11, do Conjunto 01, destinada ao uso Residencial Multifamiliar (casas) (RE 2), do Conjunto Condominial "Le Premier Rèsidence" - Lote n° 01, do Loteamento Urbano Maria do Socorro -Quadra C1, Setor Habitacional Tororó, com as seguintes dimensões: 13,10m Quadra CI, Setor Habitacional Tororo, com as seguintes dimensoes: 13,10m pela frente e fundo e 30,60m pelas laterais esquerda e direita, perfazendo a área de 400,86m², limitando-se pela frente com via interna, pelo fundo com o Conjunto 02 - Unidades n°s 03 e 05, pela lateral esquerda com o Conjunto 01 - Unidade n° 09 e pela lateral direita com o Conjunto 01 - Unidade n° 13. Esta unidade autônoma será formada por uma área de uso privativo total de 400,86m², sendo 192,41m² referente a área passível de ocupação pela edificação e 208,45m² referente a área permeável não passível de ocupação; área de uso comum total de 106 37m² sendo 0 69m² passível de ocupação; área de uso comum total de 106,37m², sendo 0,09m² referente às áreas edificadas e 106,28m² referente ao sistema de circulação, perfazendo a área total de 507,23m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,015059 do Lote n° 01, que mede: 135,47m pela frente; 143,09m pelo fundo; 219,29m pela lateral direita; 230,46m pela lateral esquerda e 11,31m + 7,03m de chanfro, perfazendo a área de 33.683,48m², limitando-se pela frente, fundo, lateral direita e chanfro com vias públicas, e pela lateral esquerda com área verde + espaço livre de uso público + Lotes n°s CL 01 a CL 09.-----DOU FÉ. Brasília-DF, em 23 de setembro de 2021. OFICIAL R.1/169875 - PROJETO URBANÍSTICO COM DIRETRIZES ESPECIAIS PARA UNIDADES AUTÔNOMAS - PDEU - O empreendimento do qual faz parte a unidade autônoma de que trata esta Matrícula, é regido pela lei nº 4 501/1064 do pela lei N° 1000 de pela lei nº 4 501/1064 de pela lei N° 1000 de pela lei nº 4 501/1064 de pel 710/2005 e pela Lei nº 4.591/1964, de acordo com MEMORIAL depositado neste Serviço Registral, por ITARARÉ EMPREENDIMENTOS (MOBILIÁRIOS LTDA SPE, já serviço kegistral, por ITARARE EMPREENDIMENTOS MOBILIARIOS LTDA SPE, já qualificada, e registrado sob o nº R.2/168642, na Matrícula nº 168642, nesta data.----DOU FÉ. Em. 23/09/2021. Escrevente Av.2/169875 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO Procedeu-se, nesta data, no Livro 3L - Registro Auxiliar, às fls. 87v°, sob o n° 25697, REGISTRO DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO do empreendimento, do qual fará parte a unidade autônoma desta Matrícula, conforme dispõem as Leis n° 4.591/1064 e 10.406/2002, e a Lei Complementar Districta v° 710/2005 - DOU FÉ. Em. 20/05/2022. Escrevente, DOU FÉ. EM, 20/05/2022. ESCREVENTE,

R.3/169875 - COMPRA E VENDA - TRANSMITENTE: ITARARI EMPREENDIMENTOS
IMOBILIÁRIOS LTDA SPE, CNPJ/MF n 41.222.950/0001-48, dom sede nesta Capital. <u>ADOUIRENTE</u>: HELCIO PEREIRA LINS, brasileiro, empresário, <u>TÍTULO</u>: Certidão de 06/06/2022, da Escritura de Alienação Fiduciária, lavrada às fls. 004, do Livro 1596, em 30/05/2022, no Cartório do 1º Ofício de Notas, Registro Civil, Títulos e Documentos, Protesto de Títulos e Pessoas Jurídicas do Distrito Federal. <u>VALOR</u>: R\$899.732,97, resgatável

(CONTINUA NO VERSO)

5

169.875

20

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

LÉA EMÍLIA BRAUNE PORTUGAL - REGISTRADORA 2regimov@solar.com.br / www.2ridf.com.br TEL +55(61)3224-8708

SC/SUL — Quadra 08, Bloco B — n.º 60 — Sala 140-C — Venâncio 2000 — Brasília - DF CED: 70 333 900

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

matrícula — 169.875

ficha Verso

(meses): 9. Taxa de Juros ao Ano: nominal de 8,6395%, efetiva de 8,9900%. Encargo Mensal Inicial: Prestação (a+j): R\$9.019,31, Prêmios de Seguros: R\$498,34, Taxa de Administração: R\$25,00, TOTAL: R\$9.542,65. Pelcimento do Primeiro Encargo Mensal: 05/07/2022. Obrigaram-se as partes pelas demais condições.

DOU FÉ. Em, 07/06/2022. Escrevente,

Av.5/169875 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Nos termos do paragrafo 7%, do Artigo 26, da Lei nº 9.514/1997, fica consolidada a propriedade plena do imóvel desta Matrícula em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede nesta Capital, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, uma vez que decorreu o prazo sem a purgação da mora pelo devedor fiduciante HELCIO PEREIRA LINS, já qualificado. Procede-se esta averbação nos termos do requerimento de 15/03/2024, referente a Solicitação de Consolidação de Propriedade, prenotada sob o nº 483.326, em 07/06/2023, acompanhada da Guia nº 04/03/2024/213/000038-8, comprovando o recolhimento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - "Inter Vivos". OBS: O devedor foi notificado de acordo com os §\$ 3º e 4º do artigo 253 e artigo 254 do Código de Processo Civil e previsão dos §\$ 3º, 3º-A, 3º-B e 4º, do artigo 26 da Lei nº 9.514/1997, por Notificação Extrajudicial registrada sob o nº 00091467, realizada pelo 3º Oficio de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do Distrito Federal.

DOU FÉ. Em, 10/05/2024. Escrevente,

nas seguintes condições: Prazo de Amortização (meses): 354. Construção

2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL CERTIDÃO

CERTIFICO constarem do Livro 2 deste Cartório os registros apostos na matrícula **169875**, acima indicada, que, reproduzidos nos termos do art. 19 § 1º, da Lei n.º 6.015 de 31 de dezembro de 1973, e do art. 41 da lei nº 8.935 de 18 de novembro de 1994, quardam conformidade com o original.

CERTIFICO por fim, que, neste Serviço, todos os ônus ou registros relativos à existência de ações reais e pessoais reipersecutórias sobre o imóvel, quando há, constam da respectiva matrícula, ainda que, por sua natureza, devam também ser objeto de registro em outros livros. Certidão lavrada em conformidade com o art. 19, § 11º, da Lei n.º 6.015/1973. A presente certidão está atualizada até o terceiro dia anterior ao do pedido (Provimento TJDFT nº 12/2016, art. 16, item I). O referido é verdade e porto por fé.

Brasília, DF, 13/05/202416:06:07

CNM: 021022.2.0169875-08 Selo: TJDFT20240290030120CCYK Número do Pedido: 1150.349

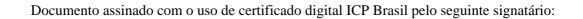
Emolumentos: 24,00 CCRCPN: 1,68 ISSQN: 1,28 Valor Total: 26,96 Último ato praticado: 5

Para consultar o selo, acesse www.tjdft.jus.br

Esta certidão tem prazo de validade de 30 dias.

*A consulta ao selo no site do TJDFT não substitui a necessidade de validação da certidão.

MANIFESTO DE ASSINATURAS



OSMAR MENDES SOARES:39867420187

Documento assinado digitalmente, para validar assinatura acesse o link abaixo:

https://validar.iti.gov.br